

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1178, de 16 de março de 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a pandemia do COVID-19;

Considerando as decisões do Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC, o qual aponta a gravidade epidemiológica e a dimensão do risco representada por este agravamento,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a decisão do Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC que suspende as atividades presenciais na Reitoria e nos Câmpus do IFSC, no período de 17/03/2020 a 31/03/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ  
Autenticado Digitalmente



# ANEXO

## **Isolamento Social - Etapa preventiva nos serviços do IFSC**

Considerando a pandemia do COVID-19, com vistas a resguardar a saúde coletiva, o Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC informa a sua comunidade, familiares e demais usuários do serviço público, que a partir desta terça-feira, dia 17 de março de 2020, a jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida de casa, em isolamento social.

Apresentamos a seguir encaminhamentos gerais para evitar prejuízos irreversíveis aos estudantes e a comunidade do IFSC:

### **Medidas adotadas de 16 a 31 de março de 2020:**

- 1) Aulas e atividades presenciais **SUSPENSAS**;
- 2) Atendimento presencial ao público **SUSPENSO**;
- 3) Afastamento **IMEDIATO** dos servidores em grupo de risco das atividades presenciais;
- 4) Atividades administrativas passam a ser realizadas de maneira remota e em regime de turnos de revezamento, das 8h às 12h e das 13h às 17h, garantindo a presença de contingente reduzido concomitantemente, seguindo a orientação de isolamento social. Atenção às especificidades:
  - a) DGP e CGP: manterão os processos de folha de pagamento, priorizando as atividades de forma remota.
  - b) Almoxxarifados: somente receberão os materiais para os quais as autorizações de fornecimento já tenham sido emitidas, conforme orientação das chefias.
  - c) Protocolos: somente pelo SIG. Despacho de novos malotes está suspenso, a Reitoria e os Câmpus definirão a centralização do recebimento para permitir o atendimento em escala.
  - d) Token e outras certificações: servidores que dependam de software específicos para suas atividades, que utilizam notebooks institucionais, deverão procurar a CTIC ou DTIC para as devidas configurações.



e) SIASS: perícias estão suspensas e os atestados devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>. Não é necessária comprovação da condição de grupo de risco.

f) Compras, Contratos e Finanças: os processos que já estão em andamento devem ser concluídos, preferencialmente, de forma remota. Novos processos, planejados, serão orientados pela PROAD.

g) Registro de frequência: durante a suspensão das atividades, os servidores estão dispensados do registro de ponto. Na justificativa, servidores técnicos deverão indicar: "Isolamento social Covid-19". Para docentes, indicar na agenda zimbra "Atividades não-presenciais".

5) Chefias (cargos de direção): mantém plantão, em revezamento. Excepcionalmente, a chefia requisitará presença no setor indispensável ao cumprimento de determinadas atividades.

6) Serviços de TI: sistemas e serviços serão mantidos remotamente; suporte e manutenção do parque de máquinas e instalações de rede em regime de revezamento presencial. Inclusive, serviço de configuração de notebook para acessar via token e outros softwares específicos;

7) Em caso de confirmação de casos de Covid-19, os estudantes e servidores devem informar ao IFSC pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>.

8) Seguem suspensas todas as solenidades de formaturas, eventos e reuniões previstos para espaços de grande aglomeração de pessoas por 30 dias;

9) Seguem suspensas as viagens institucionais de servidores e alunos pelos próximos 30 dias;

### **Orientações quanto às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

I. O Calendário Acadêmico está mantido. Os estudantes devem permanecer em casa, em isolamento social, e receberão atividades dos respectivos professores pelo SIGAA, MOODLE e outras Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) que facilitem a interação professor - aluno.

II. Independentemente do canal usado para a articulação, orientação das atividades, a entrega deve



ser feita exclusivamente pelos canais oficiais do IFSC a fim de garantir os registros, quais sejam: SIG, E-MAIL e MOODLE.

III. Os cronogramas dos projetos de Pesquisa e de Extensão estão suspensos, no mesmo período da suspensão das aulas. Casos em que há prejuízos irreversíveis aos experimentos ou atividades programadas, deverão ser avaliadas com a direção-geral do câmpus pelo coordenador do projeto. O pagamento das bolsas e auxílios estão mantidos.

IV. O cronograma de repasses da assistência estudantil está mantido;

V. Reunião com os Dirigentes de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para amanhã (17), às 10h30min, para organização das atividades não-presenciais.

VI. Intercambistas foram orientados a retornarem ao Brasil. Estudantes que cursam dupla-titulação internacional decidem pela permanência, em diálogo com familiares ou responsáveis - ouvida sempre a instituição estrangeira.

VII. Estágios e monitorias: aqueles internos, dentro do IFSC, estão suspensos. Aqueles externos, nos diversos setores da sociedade, o estagiário segue as recomendações da empresa. As supervisões e as visitas de celebração de novas parcerias para campo de estágios serão retomadas quando da normalidade das atividades.

VIII. Frente a suspensão de todas as aulas, no caso dos cursos de curta duração, Formação Inicial e Continuada (FIC), cada Câmpus avaliará quais migram para atividades não-presenciais e quais serão reprogramados.

IX. A emissão de diplomas e certificados está suspensa. Demandas emergenciais serão apreciadas pelos respectivos Registros Acadêmicos. As solicitações emergenciais devem ser enviadas exclusivamente pelo e-mail <deia@ifsc.edu.br>.

X. Inscrições do calendário de ingresso, matrícula e atendimento nos telecentros estão suspensos.

XI. Novas análises de documentos de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que dependem de circulação para entrega dos documentos, estão suspensas.

### **Questões Transitórias**

- O IFSC aguarda um posicionamento oficial do Comitê de Emergência do Ministério da Educação (COE/MEC) quanto às medidas a serem implementadas com os contratos de serviços terceirizados.
- Os casos omissos ou excepcionais serão deliberadas pelo servidor detentor de cargo de direção que estiver de plantão.
- Todos os membros deste Comitê estão convocados para reunião de reavaliação do contexto, por webconferência, nos dias 24 e 30 de março.
- Em caso de novas recomendações deste Comitê, dos Ministérios ou de outros órgãos oficiais de saúde, o IFSC comunicará a comunidade exclusivamente pelos canais institucionais.

Comitê Permanente de Gestão de Crises do IFSC

Maria Clara Kaschny Schneider

Presidente

### **Membros do Comitê Presentes:**

Reitora - MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER (PRESIDENTE)

Diretora Executiva - SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

Chefe de Gabinete - PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI

Pró-Reitora de Administração – LAIS KARINE SARDA MARTINS (Substituta)

Pró-Reitor de Ensino - ORLANDO ROGERIO CAMPANINI ( Substituto)

Pró-Reitor de Extensão E Relações Externas - ANDRE DALA POSSA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 16/03/2020

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - ANDREI ZWETSCH CAVALHEIRO  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - JACIARA ZARPELLON MAZO (Substituta)  
Diretor de Comunicação - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS  
Jornalista - GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA (Substituta)  
Ouvidora - ADILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA  
Diretora-Geral do Câmpus Araranguá - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA  
Diretor-Geral do Câmpus Caçador - EDUARDO NASCIMENTO PIRES  
Diretora-Geral do Câmpus Canoinhas - MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Diretora-Geral do Câmpus Chapecó - ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretor-Geral do Câmpus Continente - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI  
Diretor-Geral do Câmpus Criciúma - DANIEL COMIN DA SILVA (Substituto)  
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis - ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Diretora-Geral do Câmpus Garopaba - SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Diretora-Geral do Câmpus Gaspar - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Diretor-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau - EDUARDO EVANGELISTA  
Diretor-Geral do Câmpus Itajaí - CARLOS ALBERTO SOUZA  
Diretor-Geral do Câmpus Jaraguá Do Sul – Centro - CATIA REGINA BARP MACHADO  
(Substituta)  
Diretor-Geral do Câmpus Joinville - VALTER VANDER DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral do Câmpus Lages - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES  
Diretora-Geral do Câmpus Palhoça Bilingue - ELIANA CRISTINA BÄR  
Diretor-Geral do Câmpus São Carlos - RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO  
Diretor-Geral do Câmpus São José - TIAGO SEMPREBOM  
Diretor-Geral do Câmpus São Lourenço Do Oeste - DANIEL FERNANDO CAROSI  
Diretor-Geral do Câmpus São Miguel Do Oeste - DIEGO ALBINO MARTINS  
Diretora-Geral do Câmpus Tubarão - HENRI CARLO BELAN (Substituto)  
Diretora-Geral do Câmpus Urupema - EVELISE ZERGER  
Diretora-Geral do Câmpus Xanxerê - ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ